

**PORTARIA Nº 2266/SPO, 25 DE AGOSTO DE 2016.**

Da publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a Diretriz Procedimental denominada **DGOAG 0009 – Esclarecimento sobre Decisão da Diretoria Colegiada da ANAC quanto a localização de base principal de operador aéreo regido pelo RBAC nº 137**, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>)

Art. 2º - Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**